

P O R T A R I A nº 03/2025

FERENANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ, Presidente do Conselho de Transição do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei nº 9.093/95, com as alterações da Lei nº 9.335/96, na Lei nº 10.607/02 e a Lei nº 662/49, bem como os termos contidos na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 30/12/2024, que estabelece os feriados nacionais e pontos facultativos em 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1997, que instituiu o dia 09 de julho como feriado civil no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 23.520 de 03/01/2025, que estabeleceu os feriados e pontos facultativos estaduais em 2025;

CONSIDERANDO, que de acordo com diversas legislações municipais promulgadas pelos Municípios abrangidos pelo Consórcio PCJ, são comumente realizadas “pontes” e “emendas”, por ocasião dos referidos feriados de acordo com as atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a paralisação das atividades do Consórcio, já é praticada habitualmente de longa data, não representa prejuízo a quaisquer uma de suas atividades, objetivos e fins institucionais e, nem tampouco prejudicam a consecução de seu plano de atuação;

CONSIDERANDO, a necessidade de um planejamento prévio a fim de que possam ser projetadas e asseguradas todas as atividades e obrigações assumidas pelo Consórcio PCJ, bem como a fim de garantir o planejamento profissional e pessoal a todos os colaboradores do Consórcio, quanto ao pleno conhecimento dos dias de trabalho, descanso e as respectivas compensações que deverão ser realizadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, todas as atividades do Consórcio PCJ, nas datas e horários abaixo elencados em razão dos feriados, pontos facultativos e, dos eventos que as antecederem ou sucederem, designados para o ano de 2025:

- 03 a 05 de março até 13:00 (Carnaval e 4ª Feira de cinzas até as 14:00 hrs). *O Expediente será retomado às 14:00 hrs do dia 05/03;
- 17 e 18 de abril (Quinta-feira da Semana Santa e Paixão de Cristo);
- 21 de abril (Tiradentes);
- 01 e 02 de maio (Dia do Trabalho);
- 13 de junho (Feriado Municipal - Aniversário de Americana);
- 19 e 20 de junho (Feriado de Corpus Christi);
- 9 de julho (Feriado Estadual- Revolução Constitucionalista);

- 20 e 21 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra);
- 24 (Véspera de Natal) e 25 de dezembro (Natal);
- 31 de dezembro (Véspera de ano novo).

Art. 2º. Os empregados e estagiários do Consórcio PCJ, não sofrerão prejuízo de suas respectivas remunerações e bolsas e, deverão, conforme recomendação e convocação da Secretaria Executiva, em compatibilidade com o interesse da entidade, realizar as respectivas compensações referentes as datas citadas, no decurso do exercício de 2025, de acordo com a necessidade da instituição e atendimento de demandas.

Art.3º. Todos os membros do Consórcio PCJ, deverão estar atentos as referidas datas e deverão responsabilizar-se pela observância dos termos da Portaria e, pela conclusão de suas atividades e tarefas antecipadamente aos aludidos períodos e datas.

Americana, 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ
Presidente do Conselho de Transição do Consórcio PCJ

P O R T A R I A nº 03_2025.docx

Documento número #308cbbc5-dd7e-4a3a-9d36-f5540eb5ce88

Hash do documento original (SHA256): df589018a5e51e319c60eca732f791a5103343c10598e4f45c1b4df0b00dbced

Assinaturas**Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**

CPF: 931.993.418-53

Assinou como presidente em 09 jan 2025 às 11:23:55

Log

09 jan 2025, 08:42:08	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 308cbbc5-dd7e-4a3a-9d36-f5540eb5ce88. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2025 (08:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jan 2025, 08:42:58	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: fmangabeira@brkambiental.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Ariani Mangabeira Albernaz.
09 jan 2025, 11:23:55	Fernando Ariani Mangabeira Albernaz assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fmangabeira@brkambiental.com.br. CPF informado: 931.993.418-53. IP: 163.116.233.46. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 jan 2025, 11:23:55	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 308cbbc5-dd7e-4a3a-9d36-f5540eb5ce88.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 308cbbc5-dd7e-4a3a-9d36-f5540eb5ce88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.